



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Comissão Permanente de Licitações

Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim
Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0076

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/SUB-CT/2024 - PROCESSO SEI Nº6035.2024/0001496-0 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização de Espaço Público localizado - MEC RAFAEL na Rua Dante Alderigo, 97 - Jardim Santa Etelvina - SP, área sob jurisdição da Subprefeitura Cidade Tiradentes, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital e, respectivos Anexos. I - A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, em procedimentos apontados em SEI143666120, os quais adoto, como razão de decidir, com fundamentos nos termos do art. 17 da Lei Federal 14.133/21, DECIDO: II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/SUB-CT/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização de Espaço Público localizado - MEC RAFAEL na Rua Dante Alderigo, 97 - Jardim Santa Etelvina - SP, área sob jurisdição da Subprefeitura Cidade Tiradentes, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital e, respectivos Anexos, à empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.431/0001-71, declarada vencedora com o valor total global valor total global R\$ 192.997,42 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) III- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.3.3.90.51.00.00.1500.7999-1, Nota de Reserva nº 85.223/2025 (143258851) para cobertura de despesas neste exercício, respeitando-se o princípio da anualidade. IV- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato. V - CONFORME DECRETO 62.100/22, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo: Gestor do Contrato: Leonardo Heck de Melo - RF: 793.436 Fiscal titular do Contrato: Lucas Caldeira Caetano RF: 897.337 VI - Publique - se

Anexo I (Número do Documento SEI)

143670079

Data de Publicação

06/10/2025



Lucia Maria Amorim de Almeida

Agente de Contratação

Em 03/10/2025, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143727417** e o código
CRC **F744D986**.

Referência: Processo nº
6035.2024/0001496-0

Tipo: Concorrência (Espelho
Pubnet)

SEI nº
143727417